

Contratação de Escola/ Técnicos Especializados 2020/21

Aviso de Abertura do Concurso

Informam-se os interessados que está aberto concurso para a contratação de um técnico especializado, na página da DGAE <http://www.dgae.mec.pt>, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para o Agrupamento de Escolas de Sardoal, de acordo com o Decreto - Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio e demais legislação aplicável.

1. O horário encontra-se inserido na aplicação informática de contratação de escola da DGAE, (<https://sigrhe.dgae.min-edu.pt/>).
2. Os contratos de trabalho serão celebrados a termo resolutivo e a sua duração vai ao encontro do estipulado nos nº4 e 5 do artigo 42º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho.
3. Duração do contrato: Ano escolar 2020/2021;
4. Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Sardoal.
5. Habilitação requerida :Licenciatura em Terapia da Fala.
6. As funções a desempenha visam implementar o **Plano de desenvolvimento pessoal, social e comunitário** doAES (medida 3), disponível na página do AES.
7. A necessidade referida anteriormente consta de um contrato de 18 horas, anual.
8. De acordo com o nº3 do artigo 38º e 39º , da Secção V, do Decreto Lei 132/2012 de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio e demais legislação aplicável, os critérios de seleção são os constantes na tabela seguinte:

%	Crítérios	Subcrítérios	Ponderação
30%	Avaliação do portefólio	Formação Académica	15 pontos
		Projetos dinamizados em contexto escolar	15 pontos
35%	Número de anos de experiência profissional	Até um ano de experiência	5 pontos
		De 1 a 3 anos de experiência	10 pontos
		Mais de três e menos de 5 anos de experiência	20 pontos
		5 ou mais anos de experiência	35 pontos
35%	Entrevista de Avaliação de Competências	Capacidade de Comunicação e relacionamento	7 pontos
		Experiência Profissional	11 pontos
		Motivação e disponibilidade para o exercício da função	7 pontos
		Sentido de Responsabilidade	10 pontos

9. A entrevista será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de candidato desejado, associado a uma grelha de avaliação individual.
10. O portefólio não deverá ultrapassar 4 (quatro) páginas A4, com letra "Trebuchet Ms", tamanho 11. A apresentação de portefólio deve ser feita dentro do prazo do concurso, através do *email* director@escolasardoal.com (documento em pdf)
12. Constitui motivo de exclusão do concurso:
 - Não apresentação do portefólio dentro do prazo referido anteriormente ou não cumprimento do nº 12 deste documento;
 - Apresentação de declarações que não correspondem aos factos;
 - A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas;
 - Documentação enviada após o prazo final de candidatura.
 - O não cumprimento das presentes normas.
13. O procedimento concursal será conduzido por um Júri designado para o efeito.
14. Os candidatos serão informados, através do número de telemóvel ou do endereço de *email* constantes na candidatura, para a realização da entrevista, com um mínimo de 24 horas de antecedência.
15. Em caso de empate, o critério de desempate a utilizar será a pontuação obtida pelos candidatos, na entrevista.

Sardoal, 18 de setembro de 2020

A Diretora,



(Ana Paula Faustino Sardinha)